



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1244/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 31/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Passarela Antonio Fabiano, o logradouro inominado, a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres, situada sobre a Avenida Anhaia Mello e entre as ruas Francisco Polito e Dr. Sanareli, Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de acolher informações relativas à descrição do logradouro que ora se denomina. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao substitutivo de CCJLP. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende que o projeto é meritório e deve prosperar em razão da justa homenagem que realiza a personalidade reconhecida na região na qual se localiza a via que ora se denomina. Ao mesmo tempo, também em função da dedicação do homenageado ao apoio a lojistas varejistas, através de atividades nas quais defendia a livre iniciativa, o empreendedorismo, bem como a importância do comércio local para o desenvolvimento urbano local. Teve importante atuação no que diz respeito a organização e prática de esportes, como o futebol, sendo que, amante desta modalidade, teve reconhecido envolvimento na gestão de importante clube de futebol sediado na região do Tatuapé. Desta maneira, favorável é o parecer, nos termos do Substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 24/09/14.

Reis - (PT) – Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Claudinho de Souza – (PSDB)

Edir Sales – (PSD)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2014, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.